



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.576, DE 28 DE ABRIL DE 2.005

Projeto de Lei nº 035/2005 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Autoriza a celebração de Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, objetivando a execução das obras de serviços de restauração (operação tapa buracos) e regularização do pavimento em sub-trechos da estrada vicinal municipal – Assis à divisa com o Município de Platina.
- Art. 2º** - Fica o Poder Executivo, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação, na avença, com a execução, às suas expensas, das obras e os serviços objeto do Convênio, exceto os materiais betuminosos e agregados que serão fornecidos pelo DER.
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LAURO SPERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de abril de 2.005.